

LEI N° 1106/2024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO ESTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Juquiá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominado o Posto de Saúde localizado na Av. Expedicionário Aparício, s/n°, Bairro Estação, neste município de " **ESF VEREADOR ADEMIR MUNIZ LEITE"**.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 18 DE SETEMBRO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA Secretário Municipal de Governo e Administração

IVAN RICARDO CAMARGO ADRIÃO OAB/SP 186740 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos em exercício